



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3, Caixa Postal 101, CEP: 89.520-000 - Curitiba - SC
TELEFONE: (48) 3721-4170/6273 - E-MAIL: ppgean@contato.ufsc.br e/ou sjppgean@contato.ufsc.br

RESULTADO SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitiba/Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de inscrição e seleção para bolsa de Mestrado ano 2022:

No dia 17 de março de 2022, a Comissão de bolsas se reuniu virtualmente para estabelecer a ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no edital N.º 001/PPGEAN/2021, sendo assim definida:

1) ingressantes 2021:

Ordem	Nome	IA	Ações Afirmativas*
1º	André da Silva Indú	7,75	Sim

*Validado pela comissão de AA do Campus de Curitiba em 04/03/2022.

2) ingressantes 2022:

2.1-Relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) optantes por vaga de Ações Afirmativas**

Colocação	Candidato(a)	Média final
1	Luiza da Silva Tognon	6,92

**Após análise e validação pela comissão de ações afirmativas

2.2 -Relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as): ampla concorrência

Colocação	Candidato(a)	Média final
1	Luiz Paulo Prestes de Medeiros Stiebler	9,17
2	Maiza da Silva dos Anjos	8,89
3	João Roberto de Moraes	8,10
4	Leandro Correa Pinho	7,75
5	Natalia Camargo Rodrigues	7,14
6	Zaida Gasparini	7,12
7	Angelo Barbosa da Silva	7,11

Aplicando os critérios estabelecidos no edital de Bolsas (N.º 001/PPGEAN/2021), que considera a previsão das bolsas ao curso disponíveis para o ano de 2022, o resultado do processo de seleção para bolsa de Mestrado é:

Bolsa	Mestrando contemplado	Critério de distribuição
FAPESC Edital 48/2021	Luiza da Silva Tognon	Item 4.3 do Edital.
FAPESC Edital 48/2021	Luiz Paulo Prestes de Medeiros Stiebler	Item 4.1 do Edital.
CAPES-DS (bolsa 1)	Maiza da Silva dos Anjos	Item 4.1 do Edital.
CAPES-DS (bolsa 2)	João Roberto de Moraes	Item 4.1 do Edital.
CAPES-DS (bolsa 3)	Emeli Susane Costa Gomes	Item 1.1 do Edital. Permanece com a bolsa até fevereiro de 2023, conforme previsto na Resolução 01/PPGEAN/2019
CAPES-DS (bolsa 4)	Laura Vezzani	Item 1.1 do Edital. Permanece com a bolsa até fevereiro de 2023, conforme previsto na Resolução 01/PPGEAN/2019
CAPES-DS (bolsa 5)	Borges Marfrann Dias Melo	Item 1.1 do Edital. Permanece com a bolsa até fevereiro de 2023, conforme previsto na Resolução 01/PPGEAN/2019

Os candidatos, se contemplados com bolsas, deverão encaminhar à secretaria do PPGEAN, quando convocados, os formulários de cadastramento de bolsista. Os candidatos que não encaminharem a documentação até a data estipulada ou não forem habilitados a receber a bolsa perderão o direito à mesma, que será repassada ao próximo candidato na ordem de classificação, dentro do mesmo grupo.

A concessão de novas cotas de bolsas, se disponíveis para o ano de 2022, seguirá a ordem de classificação dos estudantes dentro de cada um dos dois grupos definidos no edital. Os critérios de distribuição de novas bolsas serão definidos pela comissão de bolsas, objetivando a melhoria do conceito do programa e considerando a quantidade, proporcionalidade de bolsas entre os grupos, características e duração das bolsas que vierem a ser disponibilizadas ao programa.

O Mestrando André da Silva Indú foi indicado pelo Programa para o EDITAL N.º 1/2022/PROPG/UFSC (Edital do programa suplementar de bolsa estudantil – política de ações afirmativas), que prevê a possibilidade de bolsa emergencial por 6 meses. Essa indicação não exclui o mesmo da possibilidade de bolsa do programa, se disponível, atendendo aos critérios do Edital.

Cordialmente,

Prof. Dr. Alexandre Siminski
Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas
Portaria n.º 1798/2019/GR, de 07/08/2019.